



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1701/2013

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 22 a 26 de julho de 2013, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à Promotora de Justiça **MYRIAN LAGO**, Titular da 49ª Promotoria de Justiça de Teresina, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 e do art. 105 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 22 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de setembro de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça